



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026
EDITAL Nº 034/2026

OBJETO: Manifestação de interesse na elaboração de estudos visando à estruturação de projeto de concessão de uso de bem público destinado à implantação e operação de parque aquático, meios de hospedagem e atividades de entretenimento.

ATA DE ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRÉVIA

Aos **14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026**, no âmbito do Processo Licitatório nº 078/2026, referente ao Chamamento Público nº 007/2026, Edital nº 034/2026, procedeu-se à análise das Manifestações de Interesse Prévia apresentadas, conforme disposto no item 5 do referido edital.

Após a verificação da documentação protocolada, constatou-se que as seguintes empresas apresentaram suas manifestações dentro do prazo estipulado e em conformidade com as exigências previstas:

- **BEM-TE-VI EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.182.989/0001-18;
- **DUARTE PROJETOS EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.467.670/0001-07;
- **IDEAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.451/0001-40;
- **GRUPO GHB COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.075.697/0001-35.

Verificou-se que todas as empresas acima qualificadas atenderam integralmente às condições estabelecidas no item 5 do Edital nº 034/2026, apresentando:

- Formulário devidamente preenchido (Anexo III);
- Declaração de aceitação dos termos e veracidade das informações (Anexo IV);
- Documentação de identificação e qualificação;
- Indicação do ramo de atividade;
- Comprovação de experiência em projetos similares;
- Demonstração de aptidão técnica compatível com o objeto;
- Informações de contato;
- Descrição do projeto e escopo;



- Indicação dos estudos e levantamentos necessários.

Diante do exposto, as referidas empresas estão **APROVADAS** para a próxima fase, sendo autorizadas à **apresentação espontânea de estudos, levantamentos, investigações e projetos**, conforme previsto no edital.

PRAZO PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

Fica estabelecido que os estudos deverão ser apresentados no prazo máximo de **90 (noventa) dias**, contados a partir da autorização formal do Município.

Os materiais deverão ser entregues em meio digital, nos formatos **PDF e/ou DWG**, conforme aplicabilidade.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se o presente documento para os devidos fins.

Cleide da Silva Santos Claudino

Secretaria Municipal de Turismo

Responsável pela Análise

Carlos Alexandre Morbidelli

Agente de Contratação

Gerência de Compras e Licitações